



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

Ainda



# **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**

**NOVEMBRO/2025**

Teófilo Otoni, 22 de dezembro de 2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

**Sumário**

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                           | <b>2</b>  |
| <b>2. BENEFÍCIOS .....</b>                                                           | <b>2</b>  |
| <b>3. FOLHA DE PAGAMENTOS.....</b>                                                   | <b>3</b>  |
| <b>3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas .....</b>                      | <b>3</b>  |
| <b>3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal: .....</b> | <b>3</b>  |
| <b>3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos .....</b>                                | <b>3</b>  |
| <b>3.4 FISCAP .....</b>                                                              | <b>4</b>  |
| <b>4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV .....</b>                                 | <b>5</b>  |
| <b>5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCÁRIO .....</b>                                  | <b>6</b>  |
| <b>6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>                                    | <b>7</b>  |
| <b>7. INVESTIMENTOS .....</b>                                                        | <b>13</b> |
| <b>7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....</b>                       | <b>13</b> |
| <b>8. CONTABILIDADE .....</b>                                                        | <b>14</b> |
| <b>8.1 SICOM .....</b>                                                               | <b>14</b> |
| <b>8.2 DCTF 2025 .....</b>                                                           | <b>14</b> |
| <b>8.3 Orçamento.....</b>                                                            | <b>14</b> |
| <b>9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS .....</b>                                             | <b>15</b> |
| <b>10. PARCELAMENTO .....</b>                                                        | <b>15</b> |
| <b>11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....</b>                     | <b>16</b> |
| <b>12. DESPESA ADMINISTRATIVA .....</b>                                              | <b>16</b> |
| <b>13. ASSESSORIA JURIDICA .....</b>                                                 | <b>16</b> |
| <b>14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>                                            | <b>17</b> |
| <b>15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO .....</b>                         | <b>18</b> |
| <b>16. CONCLUSÃO .....</b>                                                           | <b>21</b> |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório é elaborado em observância às atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Municipal nº 6.361/2011, que alterou a Lei nº 4.974/2001, além de Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

As inspeções tiveram por finalidade avaliar os atos de gestão relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

Com vistas à adequação e à manutenção dos procedimentos internos em consonância com o Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão), as análises abrangeram os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamentos, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesas administrativas, no período de novembro de 2025.

## **2. BENEFÍCIOS**

Na área de Benefícios, foram concedidas 06 (seis) aposentadorias no mês, a saber:

| <b>NOME</b>                             | <b>BENEFÍCIO</b>                                   | <b>CARGO</b>                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>CARLA SOARES PASSOS</b>              | Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição | <b>PROFESSOR</b>            |
| <b>CARLOS HENRIQUE ESTEVES GUEDES</b>   | Aposentadoria Voluntária por Idade                 | <b>MÉDICO</b>               |
| <b>DULCINEIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA</b> | Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição | <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS</b> |
| <b>JULIANA DOS REIS SCHUFFNER</b>       | Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição | <b>PROFESSOR</b>            |
| <b>JULIANA SIQUEIRA MAGALHAES</b>       | Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição | <b>PROFESSOR</b>            |
| <b>SILVANIA ALVES DOS SANTOS</b>        | Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição | <b>PROFESSOR</b>            |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

As aposentadorias concedidas no mês tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor.

### **3. FOLHA DE PAGAMENTOS**

#### **3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas**

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, em novembro de 2025 perfaz o valor bruto de **R\$ 4.544.059,62** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) sendo **R\$ 4.196.930,85** (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) pago aos aposentados e **R\$ 347.128,77** (trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do mês com 1146 beneficiários, sendo 1017 aposentados e 129 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

| MÊS      | APOSENTADOS      | PENSIONISTAS   | TOTAL            |
|----------|------------------|----------------|------------------|
| Novembro | R\$ 4.196.930,85 | R\$ 347.128,77 | R\$ 4.544.059,62 |

#### **3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:**

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal perfaz o valor total bruto de **R\$ 438.281,28** (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) e conta no final do mês com total de 133 beneficiários sendo 63 aposentados e 73 pensionistas. A folha dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal é processada pelo Instituto de Previdência que faz a gestão dos pagamentos das aposentadorias e pensões, no entanto a responsabilidade do repasse dos valores para pagamento é do ente empregador que o faz integralmente mês a mês conforme disposto na lei municipal 7.560/2021.

| MÊS      | APOSENTADOS    | PENSIONISTAS   | TOTAL          |
|----------|----------------|----------------|----------------|
| Novembro | R\$ 283.834,49 | R\$ 154.446,79 | R\$ 438.281,28 |

#### **3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz o valor de **R\$ 90.785,54** (noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e conta com 14 (quatorze) servidores entre ativos e comissionados.

| MÊS      | QUANTIDADE | VALOR         |
|----------|------------|---------------|
| Novembro | 14         | R\$ 90.785,54 |

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de **R\$ 2.662,86** (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) no mês, conforme tabela abaixo:

| MÊS      | QUANTIDADE | VALOR<br>REPASSADO |
|----------|------------|--------------------|
| Novembro | 3          | R\$ 2.662,86       |

### 3.4 FISCAP

No tocante às remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas as informações mensais acerca das concessões realizadas no mês anterior, ou seja, mês de outubro, a saber:

| Tipo de Concessão / Cancelamento | ID     | Nome Completo                        | CPF            | Sexo |
|----------------------------------|--------|--------------------------------------|----------------|------|
| APOSENTADORIA                    | 873387 | ANALIA BERNARDINA JOSE DO NASCIMENTO | 655.***.***-78 | F    |
| APOSENTADORIA                    | 873415 | EDILENE PEREIRA RAMOS PEGO           | 655.***.***-87 | F    |
| APOSENTADORIA                    | 873495 | INGRID ALVARENGA DAMASCH             | 003.***.***86  | F    |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

|               |                                          |                |          |
|---------------|------------------------------------------|----------------|----------|
| APOSENTADORIA | 873421 JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA     | 242.***.***-72 | <b>M</b> |
| APOSENTADORIA | 873483 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA | 010.***.***-38 | <b>F</b> |
| APOSENTADORIA | 873486 MARIA DE LOURDES ESTEVES REIS     | 023.***.***-47 | <b>F</b> |
| APOSENTADORIA | 873509 ROZINALDO FLORES DOS SANTOS       | 056.***.***-78 | <b>M</b> |
| APOSENTADORIA | 873538 TEREZINHA DE JESUS SANTOS         | 720.***.***-72 | <b>F</b> |
| PENSÃO CIVIL  | 873596 JETHRO MOURAO DA CUNHA            | 090.***.***-34 | <b>M</b> |

#### **4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV**

Quanto à Compensação Previdenciária (COMPREV) no período analisado, os analistas responsáveis encontram-se devidamente cadastrados, com pleno acesso ao sistema, não havendo restrições operacionais quanto à utilização da ferramenta.

No mês de novembro de 2025, houve a apuração de valores a receber no montante de R\$ 96.671,50 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). No mesmo período, foram realizados pagamentos no valor total de R\$ 4.811,84 (quatro mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) a outros Regimes Próprios de Previdência Social, conforme detalhamento abaixo.

Os valores apurados, tanto a receber quanto a pagar, encontram-se devidamente registrados e em acompanhamento administrativo para fins de compensação financeira, nos termos da legislação vigente e das orientações do órgão gestor do sistema COMPREV.

\*Valores a receber:

| Competência    | Origem | Valor a receber (R\$) |
|----------------|--------|-----------------------|
| <b>11/2025</b> | RGPS   | <b>96.671,50</b>      |

\*Valores a pagar:

| Competência    | Destino        | Valor a pagar (R\$) |
|----------------|----------------|---------------------|
| <b>11/2025</b> | Belo Horizonte | <b>3.819,61</b>     |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

|                |                          |                 |
|----------------|--------------------------|-----------------|
| <b>11/2025</b> | Minas Gerais             | 787,21          |
| <b>11/2025</b> | Rio de Janeiro (Capital) | 130,89          |
| <b>11/2025</b> | Vitória                  | 74,73           |
| <b>Total</b>   | -----                    | <b>4.811,84</b> |

#### **5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO**

O Recadastramento/Prova de Vida dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência está sendo realizado no mês de aniversário dos segurados conforme prevê o art. 11 da Lei 7.655/2022. No mês de novembro de 2025, 100 segurados compareceram no Instituto para fazer a prova vida, sendo 93 aposentados e 7 pensionistas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

---

**6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processos de Compras e Licitações, e manutenção de contratos vigentes estão dispostos conforme quadro a seguir:

Quadro de contratos vigentes:

| NOME                   | PROCESSO                    | OBJETO                                                   | DATA DO CONTRATO | ADITIVO | FIM DO CONTRATO |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|---------|-----------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> | PL 006/2019 – INEX 002/2019 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS                     | 17/09/2020       | 4       | 17/09/2025      |
| <b>ALUGUEL IMÓVEL</b>  | CONTRATO                    | ALUGUEL DO TERRENO DO IMÓVEL DO SISPREV/TO (FUTURA SEDE) | 01/10/2022       | 5       | 30/09/2025      |
| <b>CAIXA</b>           | PL 006/2019 – INEX 002/2019 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS                     | 13/10/2020       | 4       | 13/10/2025      |
| <b>BRASILIS</b>        | PL 010/2022 – PP 002/2022   | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL                          | 21/10/2022       | 2       | 21/10/2025      |
| <b>IMPRIMA</b>         | PL 007/2020 – DL 003/2020   | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS                                   | 28/10/2020       | 4       | 27/10/2025      |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

|                                 |                                                             |                                                                                                                   |            |   |            |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|------------|
| <b>ICQ BRASIL</b>               | PL 012/2023 – PE<br>005/2023                                | CERTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO<br>PRÓ-GESTÃO RPPS                                                                   | 29/11/2023 | 1 | 29/11/2025 |
| <b>SANTANDER</b>                | PL 009/2021 – INEX<br>002/2021                              | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                                                                           | 01/12/2021 | 3 | 30/11/2025 |
| <b>INET</b>                     | PL 010/2020 – DL<br>005/2020                                | LINK DE INTERNET                                                                                                  | 22/12/2020 | 4 | 21/12/2025 |
| <b>AMIPREM</b>                  | FILIAÇÃO – TAXA<br>ANUAL<br>(Renovação anual em<br>janeiro) | FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO MINEIRA<br>DOS RPPS                                                                         | 31/01/2023 | 2 | 31/12/2025 |
| <b>JIMA ENGENHARIA</b>          | PL 008/2022 – DL<br>005/2022                                | AValiação IMOBILIÁRIA DA SEDE<br>ATUAL E DA SEDE FUTURA DO<br>SISPREV/TO                                          | 28/07/2022 | 3 | 31/12/2025 |
| <b>VICTOR<br/>(MARKETING)</b>   | PL 003/2023 – DL<br>001/2023                                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>ESPECIALIZADOS DE CRIAÇÃO E<br>SERVIÇOS DE ARTE DIGITAL                                  | 19/01/2023 | 2 | 31/12/2025 |
| <b>BRADESCO</b>                 | PL 009/2021 – INEX<br>002/2021                              | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                                                                           | 03/01/2022 | 3 | 02/01/2026 |
| <b>RECÔNCAVO<br/>ENGENHARIA</b> | PL 014/2023 – TP<br>001/2023                                | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E<br>DEMAIS DOCUMENTOS PARA OBRAS<br>DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA<br>NOVA SEDE DO SISPREV-TO | 05/07/2024 | 3 | 04/01/2026 |
| <b>J BRASIL</b>                 | PL 156/2022 PMTO<br>– PP 088/2022                           | LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO<br>DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA<br>O MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG                  | 17/01/2023 | 2 | 16/01/2026 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

|                                              |                                |                                                                                                                                                                                |            |   |            |
|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|------------|
| <b>VIVO</b>                                  | PL 003/2022 – DL<br>003/2022   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)                                                                                                                       | 10/02/2022 | 2 | 09/02/2026 |
| <b>ARAÚJO<br/>EQUIPAMENTOS<br/>(PROTEJA)</b> | PL 002/2023 – PP<br>002/2023   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>SEGURANÇA ELETRÔNICA<br>PATRIMONIAL                                                                                                                | 28/02/2024 | 1 | 27/02/2026 |
| <b>ABIPEM</b>                                | FILIAÇÃO – TAXA<br>ANUAL       | FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO<br>BRASILEIRA DOS RPPS                                                                                                                                   | 18/08/2021 | 4 | 08/05/2026 |
| <b>MENSURAR</b>                              | PL 006/2021 – DL<br>004/2021   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>ASSESSORIA E CONSULTORIA EM<br>INVESTIMENTOS, INCLUINDO<br>FORNECIMENTO DE SISTEMA<br>ONLINE PARA CONTROLE E<br>MONITORAMENTO DOS<br>INVESTIMENTOS | 17/05/2021 | 4 | 17/05/2026 |
| <b>CONSIGNET</b>                             | PL 013/2023 – CP<br>001/2023   | FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE<br>SOFTWARE PARA GESTÃO E<br>OPERACIONALIZAÇÃO DE<br>CONSIGNADOS NO ÂMBITO DO<br>SISPREV/TO                                                         | 05/07/2024 | 1 | 05/07/2026 |
| <b>CORREIOS</b>                              | PL 007/2021 – INEX<br>001/2021 | CONTRATO MÚLTIPLO DE<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA<br>DE PRODUTOS                                                                                                           | 27/07/2021 | 4 | 27/07/2026 |
| <b>DATAPREV –<br/>COMPREV</b>                | PL 014/2021 – INEX<br>003/2021 | ACESSO AO SISTEMA DE<br>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA<br>(COMPREV)                                                                                                                | 01/01/2022 | 0 | 31/12/2026 |
| <b>DATAPREV – SIRC</b>                       | PL 002/2024 – DL<br>002/2024   | ACESSO AOS DADOS DO SISTEMA<br>INTEGRADO DE REGISTRO DE CIVIL<br>(SIRC)                                                                                                        | 22/10/2024 | 0 | 21/10/2029 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**  
**Diretoria de Controle Interno**

|                                                                         |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |   |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|------------|
| <b>BIG CARD<br/>ADMINISTRADORA<br/>DE CONVÊNIOS E<br/>SERVIÇOS LTDA</b> | PL 003/2024 – INEX<br>001/2024            | CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO<br>AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS<br>E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA<br>FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO<br>COMÉRCIO LOCAL                                                                                                                                      | 10/02/2025 | 0 | 09/02/2030 |
| <b>RC CARD SOLUÇÕES<br/>EM PAGAMENTOS<br/>LTDA</b>                      | PL 003/2024 – INEX<br>001/2024            | CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO<br>AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS<br>E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA<br>FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO<br>COMÉRCIO LOCAL                                                                                                                                      | 10/02/2025 | 0 | 09/02/2030 |
| <b>UP BRASIL<br/>ADMINISTRAÇÃO E<br/>SERVIÇOS LTDA</b>                  | PL 003/2024 – INEX<br>001/2024            | CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO<br>AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS<br>E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA<br>FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO<br>COMÉRCIO LOCAL                                                                                                                                      | 10/02/2025 | 0 | 09/02/2030 |
| <b>CAPITAL VK<br/>PAYMENTS<br/>FINANCIAL SERVICES<br/>LTDA</b>          | PL 003/2024 – INEX<br>001/2024            | CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO<br>AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS<br>E INATIVOS DO SISPREV/TO PARA<br>FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO<br>COMÉRCIO LOCAL                                                                                                                                      | 21/02/2025 | 0 | 20/02/2030 |
| <b>INOVAR<br/>CLIMATIZAÇÃO E<br/>TREINAMENTOS<br/>LTDA</b>              | AQUISIÇÃO<br>PL 016/2023 – PE<br>007/2023 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E<br>CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E<br>FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB<br>RESSARCIMENTO, INSTALADOS NO<br>PRÉDIO DO SISPREV/TO, BEM COMO<br>EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE<br>INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE<br>APARELHOS DE AR CONDICIONADO | 04/04/2025 | 0 | 03/04/2026 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

|                                                                     |                                                          |                                                                                                                                                                        |            |   |            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|------------|
| <b>INSTITUTO<br/>BRASILEIRO DE<br/>GESTÃO E PESQUISA –<br/>IBGP</b> | PL 004/2024 – INEX<br>001/2025                           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS<br>ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO<br>DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E<br>PROJETOS DE GESTÃO                                                  | 08/07/2025 | 0 | 07/03/2026 |
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                              | PL 005/2025 – INEX<br>002/2025                           | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                                                                                                                                | 01/10/2025 | 0 | 30/09/2030 |
| <b>ECE COPIADORA E<br/>SUPRIMENTOS LTDA</b>                         | ADESÃO 001/2025<br>– PL 020/2025 – PE<br>016/2025 - PMTO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS<br>DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA<br>ATENDER AO INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<br>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br>TEÓFILO OTONI/MG. | 13/10/2025 | 0 | 12/10/2026 |
| <b>ARTE GRÁFICAS<br/>MODELO LTDA</b>                                | ADESÃO 001/2025<br>– PL 020/2025 – PE<br>016/2025 - PMTO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS<br>DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA<br>ATENDER AO INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<br>PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br>TEÓFILO OTONI/MG. | 10/09/2025 | 0 | 09/09/2026 |
| <b>HBI SOCIEDADE DE<br/>CREDITO DIRETO S.A</b>                      | PL 005/2025 – INEX<br>002/2025                           | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                                                                                                                                | 13/10/2025 | 0 | 12/10/2030 |
| <b>ALUGUEL IMÓVEL</b>                                               | CONTRATO                                                 | ALUGUEL DO TERRENO DO IMÓVEL<br>DO SISPREV/TO (FUTURA SEDE)                                                                                                            | 01/10/2025 | 6 | 31/03/2026 |
| <b>CAIXA</b>                                                        | PL 005/2025 – INEX<br>002/2025                           | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS<br>CONSIGNADOS                                                                                                                                | 28/10/2025 | 0 | 27/10/2030 |
| <b>BRASILIS</b>                                                     | PL 010/2022 – PP<br>002/2022                             | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO<br>ATUARIAL                                                                                                                                     | 21/10/2025 | 3 | 21/10/2025 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**  
**SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

---

|                   |                              |                                                 |            |   |            |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|------------|---|------------|
| <b>IMPRIMA</b>    | PL 007/2025 – DL<br>001/2025 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS                          | 05/11/2025 | 0 | 04/11/2030 |
| <b>ICQ BRASIL</b> | PL 012/2023 – PE<br>005/2023 | CERTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO<br>PRÓ-GESTÃO RPPS | 29/11/2025 | 2 | 29/11/2026 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **7. INVESTIMENTOS**

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2025.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feito por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde é possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

De acordo com dados registrados nas atas do Comitê de Investimento, os resultados do mês de novembro de 2025 demonstram que a rentabilidade foi de 104% da meta atuarial proposta para o mês conforme descrito abaixo:

| MÊS             | META | RENTABILIDADE | VALOR          |
|-----------------|------|---------------|----------------|
| <b>Novembro</b> | 0,60 | 0,62          | R\$ 692.308,94 |

### **7.1 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

O risco da carteira de Investimentos é avaliado, com a utilização de métricas amplamente difundidas no mercado financeiro como volatilidade anualizada, Value at Risk (Var), Drawn-Down, Beta, Tracking Error, índice Sharpe, índice de Treynor e Alfa de Jensen.

A Assessoria de Investimentos elabora o Relatório de Investimentos com a análise da rentabilidade e risco da carteira, o Comitê de Investimentos faz a análise do Relatório e Carteira Mensal de Investimentos na reunião ordinária e elaboração do parecer mensal para aprovação do Conselho Fiscal.

O Parecer Mensal do Comitê de Investimentos bem como a Ata e o Relatório de Investimentos dos meses de novembro, foram analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 15/12/2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

## **8. CONTABILIDADE**

### **8.1 SICOM**

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no mês foram efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. O Balancete e Acompanhamento Mensal e Folha de Pagamento que se referem ao mês anterior, ou seja, informações de outubro como disposto abaixo:

| MÊS            | BALANCETE | ACOMPANHAMENTO<br>MENSAL | FOLHA DE PAGAMENTO |
|----------------|-----------|--------------------------|--------------------|
| <b>Outubro</b> | Enviado   | Enviado                  | Enviado            |

### **8.2 DCTF 2025**

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

| COMPETÊNCIA    | DATA DO<br>ENVIO | DATA DO<br>PAGAMENTO | VALOR PAGO   |
|----------------|------------------|----------------------|--------------|
| <b>Outubro</b> | 09/12/2025       | 16/12/2025           | R\$ 1.406,59 |

### **8.3 Orçamento**

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo:

#### **RECEITA**

| PREVISTA             | REALIZADA  | ACUMULADA     | PERCENTUAL |
|----------------------|------------|---------------|------------|
| <b>90.520.000,00</b> | 775.909,74 | 57.686.460,82 | 0,85       |

\*percentual da realizada em relação a prevista

#### **DESPESA**

| FIXADA               | EMPENHADA    | LIQUIDADA    | PAGA         |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>96.520.000,00</b> | 4.200.311,90 | 5.192.669,79 | 5.170.491,20 |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

## **9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

Em relação à arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o Ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas conforme detalhado abaixo:

| COMPETÊNCIA     | PATRONAL     | SEGURADO   | TOTAL<br>DEVIDO | RECOLHIDO | SALDO A<br>RECOLHER |
|-----------------|--------------|------------|-----------------|-----------|---------------------|
| <b>Novembro</b> | 3.821.686,00 | 654.026,93 | 4.475.712,93    | 0,00      | 4.475.712,93        |

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento total das contribuições previdenciárias conforme detalhado abaixo:

| COMPETÊNCIA     | PATRONAL  | SEGURADO | TOTAL<br>DEVIDO | RECOLHIDO | SALDO A<br>RECOLHER |
|-----------------|-----------|----------|-----------------|-----------|---------------------|
| <b>Novembro</b> | 52.097,72 | 6.099,66 | 58.197,38       | 58.197,38 | 0,00                |

O SISPREV, no período em análise efetivou o recolhimento integral referente as contribuições dos servidores ativos/cedidos, inativos e pensionistas para o Instituto.

| COMPETÊNCIA     | PATRONAL<br>(ativos/cedidos) | SEGURADO<br>(ativos/cedidos,<br>inativos e<br>pensionistas) | TOTAL<br>DEVIDO | RECOLHIDO | SALDO A<br>RECOLHER |
|-----------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------|
| <b>Novembro</b> | 30.883,84                    | 29.949,79                                                   | 60.833,63       | 60.833,63 | 0,00                |

## **10. PARCELAMENTO**

O saldo devedor de parcelamento até a data 30/11/2025, perfaz o valor de R\$ 78.773.183,05 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

cinco centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o Ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em doze acordos formalizados, encaminhados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social números 72/2013, 1600/2017, 458/2023, 696/2021, 011/2022, 00904/2022, 1045/2022, 104/2023, 190/2023, 275/2024, 524/2024 e 316/2025.

#### **11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.777, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da Constituição Federal, no decreto Nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da portaria n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, o município está em situação regular. Em 20 de junho de 2023 obteve CRP Administrativo. O certificado foi renovado em 27/06/2025 com vigência até 24/12/2025, o Ente está em conformidade com os critérios de regularidade exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

#### **12. DESPESA ADMINISTRATIVA**

A despesa administrativa corresponde àquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados aos RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no mês ficou em R\$ 188.282,17 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Não foi constatada nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

#### **13. ASSESSORIA JURIDICA**

A Assessoria Jurídica do SISPREV/TO iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2011, após a nomeação do primeiro cargo de provimento de Assessor Jurídico, criado através da Lei Municipal nº: 6.361, de 16 de dezembro de 2011. Anteriormente a essa data, as funções desenvolvidas pela Assessoria Jurídica do SISPREV eram realizadas pelos Procuradores do Município de Teófilo Otoni/MG.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO**

**Diretoria de Controle Interno**

---

De acordo com a lei Municipal 6.361, são atribuições do assessor jurídico do SISPREV: Assessorar o SISPREV na negociação de contratos, convênios e acordos; b) Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos; c) Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse do SISPREV/TO; d) Examinar documentos destinados à instrução de processos ajuizando sobre sua validade e determinando ou não sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos; e) Examinar tudo que diga respeito às questões jurídicas relacionadas à atuação do SISPREV; f) Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos da justiça e perante os órgãos federais, estaduais e municipais; g) Interpretar normas legais e administrativas; h) Manter registro dos assuntos e documentos jurídicos de interesse do SISPREV; i) Opinar nos processos que cheguem, em grau de recurso, a apreciação do Diretor Presidente ou que serão encaminhados; j) Participar das etapas de processos referentes ao estudo da matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação; 4 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG; k) Participar de sindicância e inquérito administrativo, procedendo à sua orientação; l) Preparar informações a serem prestadas pelas autoridades do SISPREV em processo de mandados de segurança e "Habeas Corpus"; m) Presidir comissões de inquérito ou delas participar no interesse do SISPREV; n) Prestar assessoramento e consultoria jurídica; o) Prestar assistência aos órgãos do SISPREV em assuntos de natureza jurídica; p) Propor e responder ações de qualquer espécie, e medidas cautelares, em defesa dos interesses do SISPREV, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado; q) Redigir e apreciar documentos jurídicos; r). Orientar a redação de anteprojetos de lei a serem encaminhados ao Prefeito Municipal; s) Responder a consultas formuladas por autoridades municipais; t) Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; u) Requerer a instauração de inquéritos policiais, observando requisitos legais e colaborando com a autoridade policial, para efetuar a apuração dos fatos e v) Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Para o mês de novembro, o SISPREV figurou em 7 novos processos na Justiça Estadual.

As medidas liminares porventura concedidas durante a tramitação dos processos, visando a concessão de benefícios previdenciários ou revisão de benefícios, estão sendo cumpridas ou discutidas em sede de Recurso.

Do que compete ao Controle Interno analisar, aponta para regularidade da área de assessoria jurídica do SISPREV-TO.

#### **14. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

As atividades relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Unidade Gestora são desempenhadas por servidor com formação acadêmica em Sistemas de Informação, responsável pela administração, manutenção e suporte dos recursos tecnológicos utilizados pelo Instituto.

No âmbito da segurança da informação e da continuidade dos serviços, a área de Tecnologia da Informação realiza backups periódicos dos arquivos e sistemas institucionais, adotando rotinas de salvaguarda dos dados, com o objetivo de prevenir perdas de informações e assegurar a integridade, disponibilidade e confiabilidade dos registros administrativos e previdenciários.

Compete ainda à Tecnologia da Informação a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, bem como o suporte técnico aos usuários internos, garantindo o adequado funcionamento dos computadores, sistemas e redes utilizadas pelo SISPREV-TO.

Adicionalmente, a área é responsável pela gestão e atualização do sítio eletrônico institucional, promovendo a publicação tempestiva de leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos e demais informações de interesse público, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade.

O Instituto possui mapa e manual de processos como medida de controle de eventos e vem implementando ações voltadas à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Do que compete ao Controle Interno analisar, aponta-se a regularidade da área de Tecnologia da Informação do SISPREV-TO.

## **15. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO-GESTÃO**

A certificação institucional Pró-Gestão RPPS é um selo de qualidade concedido aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que adotam boas práticas de governança. Seu objetivo é fomentar a melhoria contínua da gestão previdenciária, garantindo maior transparência, controle, eficiência e segurança na administração dos recursos públicos. A certificação avalia critérios relacionados à governança corporativa, controle interno e educação previdenciária, incentivando os institutos a implementarem processos que assegurem a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, foi Certificado no Nível III do Pro-Gestão, nesse contexto, o Controle Interno desempenha um papel fundamental no acompanhamento das ações voltadas à obtenção e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Ele atua na avaliação e fiscalização dos processos administrativos, na identificação de riscos e na proposição de medidas corretivas, garantindo que as exigências normativas e os princípios da boa governança sejam observados. Além disso, o Controle Interno contribui para a transparência e confiabilidade das informações, fortalecendo a credibilidade da instituição e assegurando que a gestão previdenciária esteja alinhada às melhores práticas de governança pública.

**Demonstrativo de acompanhamento das áreas:**

| DIMENSÃO CONTROLE INTERNO                  |              |                                                                                                                     |
|--------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÕES E REQUISITOS                         | NÍVEL III    | AÇÃO DE ADEQUAÇÃO                                                                                                   |
| 1.1-MAPEAMENTO DAS ÁREAS DO RPPS           | CONFORME     | REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS                                                                                 |
| 1.2 - MANUALIZAÇÃO DAS ÁREAS RPPS          | CONFORME     | REVISÃO DE TODOS OS MAPAS E MANUAIS                                                                                 |
| 1.3 - CERTIFICAÇÕES DIRIGENTES E CONSELHOS | CONFORME     |                                                                                                                     |
| 1.4 - ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO        | CONFORME     |                                                                                                                     |
| 1.5 - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  | EM ADEQUAÇÃO | PLANO DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS EM IMPLANTAÇÃO, CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE DADOS PORTARIA 018/2025. |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

|                                                                                                    |              |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|
| <b>1.6 - GESTÃO E CONTROLE<br/>DE BASE CADASTRAIS -<br/>ATIVOS - APOSENTADOS E<br/>PENSIONISTA</b> | CONFORME     |                                    |
| <b>DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>                                                             |              |                                    |
| <b>1 - MAPAS</b>                                                                                   | ADEQUADA     | CORREÇÃO DE<br>TODOS OS MAPAS      |
| <b>2 - MANUAIS</b>                                                                                 | ADEQUADA     | CORREÇÃO DE<br>TODOS OS<br>MANUAIS |
| <b>2.1 RELATÓRIO DE<br/>GOVERNANÇA<br/>CORPORATIVA</b>                                             | CONFORME     |                                    |
| <b>2.2 RELATÓRIO DE GESTÃO<br/>ATUARIAL</b>                                                        | CONFORME     |                                    |
| <b>2.3 PLANEJAMENTO</b>                                                                            | CONFORME     |                                    |
| <b>2.4 CÓDIGO DE ÉTICA</b>                                                                         | CONFORME     |                                    |
| <b>2.5 - POLÍTICA<br/>PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE</b>                                                  | EM ADEQUAÇÃO |                                    |
| <b>2.6 - POLITICA DE<br/>INVESTIMENTO</b>                                                          | CONFORME     |                                    |
| <b>2.7 - COMITÊ DE<br/>INVESTIMENTOS</b>                                                           | CONFORME     |                                    |
| <b>2.8 - TRANSPARÊNCIA</b>                                                                         | CONFORME     |                                    |
| <b>2.9 DEFINIÇÃO DOS LIMITES<br/>DE ALÇADA</b>                                                     | CONFORME     |                                    |
| <b>2.10 - SEGREGAÇÃO DAS<br/>ATIVIDADES</b>                                                        | CONFORME     |                                    |
| <b>2.11 OUVIDORIA</b>                                                                              | CONFORME     |                                    |
| <b>2.12 DIRETORIA EXECUTIVA</b>                                                                    | CONFORME     |                                    |
| <b>2.13 CONSELHO FISCAL</b>                                                                        | CONFORME     |                                    |
| <b>2.14 - CONSELHO<br/>DELIBERATIVO</b>                                                            | CONFORME     |                                    |



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

|                                                   |              |  |
|---------------------------------------------------|--------------|--|
| <b>2.15 - MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO</b> | CONFORME     |  |
| <b>2.16 GESTÃO DE PESSOAS</b>                     | CONFORME     |  |
| <b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>                    |              |  |
| <b>AÇÕES DE DIÁLOGOS COM O SEGURADO</b>           | EM ADEQUAÇÃO |  |
| <b>PLANO DE CAPACITAÇÃO</b>                       | EM ADEQUAÇÃO |  |

Diante das não conformidades apontadas, o Controle Interno tem desempenhado um papel estratégico na correção dessas deficiências, adotando medidas concretas para garantir o alinhamento do Instituto às exigências da certificação. Entre as ações implementadas, destacam-se a revisão e aprimoramento dos normativos internos, a formalização e padronização de procedimentos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e gestão de riscos, além da capacitação contínua dos servidores envolvidos na administração previdenciária.

Além disso, o Controle Interno tem intensificado o monitoramento dos processos e a emissão de recomendações para assegurar o cumprimento das boas práticas de governança. A transparência e a prestação de contas também foram reforçadas, garantindo que os atos administrativos sejam devidamente documentados e acessíveis aos órgãos de controle e aos segurados. Com essas iniciativas, busca-se não apenas atender aos critérios exigidos para a certificação, mas também consolidar uma cultura organizacional voltada à excelência na gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade do RPPS e a confiança dos segurados no sistema.

## **16. CONCLUSÃO**

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, bem como nas verificações realizadas junto às Diretorias Administrativo-Financeira e de Previdência e Atuária, nas consultas aos sistemas e sítios eletrônicos dos órgãos de fiscalização e na análise dos processos administrativos examinados no período de novembro de 2025, esta Diretoria de Controle Interno manifesta-se quanto aos atos de gestão praticados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

De modo geral, as atividades desenvolvidas pelas áreas do Instituto demonstram aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como alinhamento às boas práticas de governança, controle interno, transparência e gestão previdenciária exigidas para a adequada administração do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive no contexto da manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI  
SISPREV-TO  
Diretoria de Controle Interno**

---

Ressalva-se, entretanto, no período analisado, a ocorrência de recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais de responsabilidade do Ente Municipal, bem como a ausência de repasse tempestivo da contribuição descontada dos segurados, situação que reveste-se de maior gravidade por tratar-se de valores retidos diretamente da remuneração dos servidores e não transferidos ao RPPS.

Registra-se que a Diretoria Executiva do Instituto procedeu à devida notificação formal ao Ente Municipal, cientificando-o acerca da irregularidade constatada, de seus potenciais impactos no equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e das consequências legais decorrentes da retenção e não repasse das contribuições previdenciárias dos segurados.

A situação encontra-se sob acompanhamento permanente do Controle Interno, com adoção das medidas administrativas cabíveis para a regularização dos valores devidos, acrescidos dos encargos legais, nos termos da legislação vigente, visando à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Assim, conclui-se que os atos de gestão analisados apresentam-se, em sua maioria, regulares, com pontos específicos em acompanhamento e em processo de adequação, os quais vêm sendo tratados de forma sistemática e responsável pelo Instituto, sob supervisão do Controle Interno, reafirmando o compromisso institucional com a legalidade, a transparência, a boa governança e a proteção dos direitos previdenciários dos segurados.

Teófilo Otoni, 22 de dezembro de 2025

  
**Jardel Batista Carvalho Lopes**

Diretor de Controle Interno